DECRETO N.º 988 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº. 548/08, DE 10/12/08, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 570.462,58 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000210	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	11.000,00
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000230	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	10.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000210	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	3.128,31
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.00.000767		PROGRAMA FEDERAL- MINIST.DESENV.SOCIAL - CC 29010-6	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000210	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	9.199,20
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.00.000767		PROGRAMA FEDERAL- USINA DE RECICLAGEM RESIDUOS SOLIDOS-CC	

06 - EDUCAÇÃO

000580	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.05012-002		MANIUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	54.847,92
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.988

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº_____

Data: de 02 a 22 de dezembro de 2009

Página: nº04

06 - EDUCAÇÃO

000680	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.05032-028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.209,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - EDUCAÇÃO

000820	06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.05031-026		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	18.144,15
3.1.00.000133		BB S/A CONVENIO SEED - CONSTRUCAO AMORINHA C/C 27576-X	

06 - EDUCAÇÃO

000880	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.05042-066		FUNDEF - 40%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - EDUCAÇÃO

000900	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.05042-066		FUNDEF - 40%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.660,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - EDUCAÇÃO

000950	06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	
12.361.05052-065		FUNDEF - 60%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404.886,00
0.1.00.000101		FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001750	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.05132-004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	6.388,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R$ 570.462,58**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 767 no valor de R$ 3.128,31 (três mil e cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos), da fonte 133 no valor de R$ 18.144,15 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 767 no valor de R$ 9.199,20 (nove mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000490	04.003	VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.03041-036		PAVIMENTAÇÃO URBANA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.513,33
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	

06 - EDUCAÇÃO

000600	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.05012-002		MANIUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	15.000,00
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na	

06 - EDUCAÇÃO

000630	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.05012-002		MANIUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	17.585,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na	

06 - EDUCAÇÃO

000640	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.05012-002		MANIUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	22.262,92
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na	

06 - EDUCAÇÃO

000810	06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.05031-026		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.209,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - EDUCAÇÃO

000890	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.05042-066		FUNDEF - 40%	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

08 - AGROPECUARIA

001240	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.07012-047		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**155.032,67**
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001760	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.05132-004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**6.388,00**
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

TOTAL **R$ 539.990,92**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.99.26.00	RENDIMENTO APLIC. FINAC. C/C 29010-6 F – 767	3.128,31
1.7.6.2.02.99.03.00	BB- C/C 27576-X FONTE -133 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR AMORINHA CONVENIO N. 93	18.144,15
	TOTAL:	**R$ 21.272,46**

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (25/11/2009)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal